



DECRETO Nº 30.711/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Artigo 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Araucária, combinado com os Artigos 11 e 12 da Lei Municipal nº 1.703/06 e demais legislações pertinentes, e atendendo o requerido nos Protocolos da SMGP Nº 251, 252, 275 de 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores relacionados abaixo.

Nome	RG	Mat.	Secretaria
MARCELO GUSTAVO FURMAN	10.094.521-5/PR	12767	SMUR
A partir de 16/01/2017 - Cargo: ASSESSOR DE SECRETARIO MUNICIPAL II - simbologia DAE2			
VALDECIR BATISTA DOS SANTOS	5.031.242-9/PR	12766	SMOP
A partir de 16/01/2017 - Cargo: ASSESSOR DE DIRECAO DE DEPARTAMENTO - simbologia AS3			
VILSON CORDEIRO	8.201.001-7/PR	12768	SMOP
A partir de 16/01/2017 - Cargo: ASSESSOR DE DIRECAO DE DEPARTAMENTO - simbologia AS3			

Art. 2º - Deverá apresentar através de ofício, no prazo de 15 (quinze) dias, sua declaração de bens na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, no qual guardar-se-á em arquivo de processos sigilosos.

Art. 3º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 16 de janeiro de 2017.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO MUNICIPAL